



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima décima nona sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dezoito de novembro de 2.019, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a Ata da centésima décima oitava sessão ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2.019. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes, foram colocados em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 047/2019**, do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento; **Projeto de Lei n. 048 /2019**, do Poder Executivo, que, altera a Lei n. 3261, de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 049 /2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de termo de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antonio de Junqueirópolis para o desenvolvimento do Projeto Jovem Cidadão e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 050/2019, do Poder Executivo**, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antonio - Lar do Idosos e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 051/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com o Centro Comunitário Semente da Vida e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 052/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de Termo de Colaboração com o Centro Comunitário Semente da Vida (EQUIPA) e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 053/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo celebrar termo de Colaboração com a Sociedade de Proteção à Infância - SPI - e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 054/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de Colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis para o desenvolvimento das atividades do Viveiro Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 055/2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

colaboração com a Associação Agrícola de Junqueirópolis e dá outras providencias e **Projeto de Lei n.056 /2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Junqueirópolis (COOPERJUNQ) e dá outras providencias, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. Na seqüência foi aprovado por unanimidade de votos em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 055 /2019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Valdir Aparecido de Oliveira: Comentou a respeito do serviço de pavimentação da estrada que demanda até os Bairros Delta Ville I e II, dizendo que as maquinas estão fazendo o serviço de terraplanagem para realizar a pavimentação e neste meio houve uma chuva que acabou trazendo transtorno aos moradores da localidade devido a lama que se formou no local e com isto ficou intransitável. Disse ainda que logo tudo estará normal com grande expectativa da pavimentação tão esperada pelos moradores dos citados bairros. Finalizando, pediu ao Presidente da Casa que procure obter informações a respeito do requerimento enviado pela Câmara Municipal a Gerencia Regional da CDHU, solicitando a relação dos contemplados e dos suplentes das casas do Conjunto Habitacional Residencial da Américas, para que seja repassado as informações concretas aos contemplados que constantemente buscam juntos aos Vereadores este tipo de informação. Israel Gumiero: Parabenizou os Vereadores pela aprovação dos projetos que são muito importante uma vez que vem autorizando destinação de verbas para as entidades sociais que fazem um trabalho que merece toda atenção e ajuda. Finalizou dizendo que esteve presente na noite cultural realizada pela Escola Idene Rodrigues dos Santos, no qual parabeniza toda a direção, professores e funcionários bela brilhante apresentação. Marcos Roberto Ruiz: Respondeu ao Vereador Valdir Aparecido de Oliveira, dizendo que já entrou em contato com a Direção da CDHU solicitando informação a respeito do requerimento e foi dito que em breve estarão enviado a esta Casa de Leis as informações solicitadas. Com relação a pavimentação da estrada que demanda aos Bairros Delta Ville I e II, disse que a firma que está realizando o serviço já está trabalhando e que em breve a pavimentação será iniciada. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.